



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Av. Engº. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA LOA COM AS METAS ANUAIS DA LDO

(art. 5º - Inciso I - LC Nº 101/00 - LRF)

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	LDO	LOA
A - Receita Total	1.205.460	1.249.055
Receita Primária	1.168.613	1.176.291
Receita Não Primária	36.847	72.764
B - Despesa Total	1.205.460	1.249.055
Despesa Primária	1.147.133	1.155.639
Despesa Não Primária	18.000	15.250
Reserva de Contingência - SEPREV	40.327	78.166
C - Resultado Nominal	Prej.	Prej.
D - Resultado Primário	21.480	20.652
E - Dívida Pública (montante)	65.635	70.000

As diferenças numéricas entre as Metas Fiscais constantes na LDO e aquelas constantes na LOA são assim justificadas:

a) Na Receita **Total** a diferença a maior apresentada na LOA, em relação ao valor constante na LDO, de aproximadamente 3,62% justifica-se em função dos seguintes fatores: 1) perspectiva de discreta melhoria no cenário econômico; 2) constante manutenção e revisão do cadastro imobiliário para lançamento do IPTU; 3) acréscimo na previsão de receitas das autarquias SAAE e SEPREV; 4) acréscimo das receitas decorrentes da reestruturação administrativa que provocaram aumento da base de cálculo das contribuições relativas ao SEPREV (previdência e assistência à Saúde) e do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte – IRRF incidentes sobre a folha de pagamento.

b) Na Receita **Não Primária** houve significativo acréscimo provocado pela alteração na contabilização dos rendimentos de aplicações financeiras obtidos pelo RPPS - SEPREV, sendo que parte dos recursos voltaram a ser contabilizados como receita orçamentária.

c) Na Despesa **Não Primária** houve decréscimo provocado pela redução de despesas com amortização e encargos da Dívida Fundada em função da não contratação de novas Operações de Crédito, situação esta em que ocorre somente a diminuição do saldo devedor.

d) Como consequência da alteração na contabilização dos rendimentos de aplicações financeiras obtidos pelo RPPS - SEPREV, ocorre a elevação da receita orçamentária que não terá destinação imediata sob a forma de despesa no exercício a que se refere a LOA. Os valores arrecadados que financiarão despesas futuras são consignados no orçamento como "Reserva de Contingência" e deduzidos da despesa total para fins de apuração da Despesa Primária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
Av. Engº. Fábio R. Barnabé nº. 2800 – Jd. Esplanada II
C.N.P.J. nº 44.733.608/0001-09

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA LOA COM AS METAS ANUAIS DA LDO

(art. 5º - Inciso I - LC Nº 101/00 - LRF)

ANEXO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

e) Em consequência das situações acima, as Receitas e Despesas Primárias apresentam um discreto acréscimo em relação às metas estabelecidas na LDO; as Receitas Não Primárias e a Reserva de Contingência - SEPREV apresentam um acréscimo considerável e as Despesas Não Primárias foram reduzidas, gerando um Resultado Primário pouco inferior àquele apurado quando da elaboração da LDO, fato este que não traz qualquer prejuízo ao equilíbrio das contas públicas.

f) No cálculo das Despesas Primárias foram excluídos os valores relativos à Reserva de Contingência do SEPREV (FUNPREV e F.A.S.), visto que historicamente não são utilizados.

g) Revisão das metas fiscais realizada de acordo com o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei 7.165 de 12/08/2019 - LDO para o exercício de 2020. As modificações não afetarão as metas delineadas pela Administração para o próximo exercício, nem tão pouco a estratégia do Governo Municipal para conseguir uma execução fiscal, financeira e orçamentária responsável, equilibrada e que permita a manutenção e até a expansão dos serviços oferecidos, uma vez que foram efetuadas com o objetivo de conferir a este instrumento de planejamento uma maior proximidade da realidade municipal para o desenvolvimento de Indaiatuba.

02/10/2019